

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
PROCESSO Nº023/2023**

O Município de Novo Tiradentes no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.072/2022, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Aulas de Música Canto e Coral, através de profissional habilitado, incluindo instrução de aulas teóricas e prática de música. Acompanhamento em eventos dentro e fora do Município, bem como acompanhamento à distância por meios digitais;

b) Contratada:

JORGE ANDRÉ DA SILVA PEREIRA, CNPJ: 21.935.975/0001-81;

c) Prazo: 12 (doze) meses.

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, **o valor mensal de R\$ 1.640,00, (hum mil seicentos e quarenta reais)**, perfazendo o montante total de **R\$ 19.680,00 (dezenove mil seiscientos e oitenta reais)**, referente a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Aulas de Música, Canto e Coral, nas seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
329	08.01	2.070	339034
330	08.01	2.070	339039

3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta pensada aos autos e demais providências.

Novo Tiradentes - RS, 09 de março de 2023.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal